



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA GAPRE Nº371, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Simone Aparecida Sampaio Couto, Professora, Mat. 36443, com 1º período a ser contado de 02.12.2021 a 01.01.2022 e o 2º período de 01.02.2022 a 31.03.2022, relativo ao período aquisitivo de 15.03.2015 à 14.03.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 14553/2020 e Parecer Jurídico nº 104/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 03 de dezembro de 2021.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais